

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 058/2010

CRUZEIRO DO SUL, 15 DE AGOSTO DE 2010

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, proceda a construção de uma área de lazer no Bairro Vila Célia.

Indica-se o aproveitamento da área localizada naquele bairro, cuja propriedade é do Município. O espaço poderá ser equipado com brinquedos para uso das crianças e bancos de descanso.

Além disso, quadras de esportes poderão ser implantadas, de modo a garantir o divertimento e descanso das muitas famílias que residem no bairro.

Justifica-se com os pedidos dos próprios moradores, os quais desejam dispor de um local seguro para uso e prática de atividades esportivas. Conforme relatos de muitos pais, a principal preocupação é com as crianças que atualmente brincam no meio da rua, por falta de opção melhor.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para a pasta supra.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.


Roque Luiz Gregory